



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

1

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 9/2019 - Vereador Marinho Nishiyama
- Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Antonio Isalino Pereira.

APRESENTADO EM PLENÁRIO

RETIRADO DE PAUTA EM

COMISSÕES

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

Discussão e Votação Única: 23/09/2019

Em 1.ª Disc. e Vot.: ____/____/____

Em 2.ª Disc. e Vot.: ____/____/____

Rejeitado em ____/____/____

Autógrafo N. ____

Lei n.º ____

Ofício N. ____ em ____/____/____

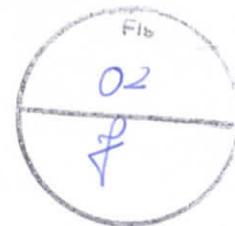
Sancionada pelo Prefeito em: ____/____/____

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____/____/____ Publicada em: 23/09/19

OBSERVAÇÕES

ANTONIO ISALINO PEREIRA - CURRICULUM VITAE



Antonio Isalino Pereira nasceu, no dia 02 de Outubro de 1.940, no município de Ribeirão Branco, filho de Sebastião Pereira e Anita Pereira. Primogênito de 07 irmãos, Cinira, Everaldo, Mauro, Salete e Claudio.

Ainda pequeno foi morar em Mogi das Cruzes, com cinco anos veio para Itapeva, onde reside até hoje.

Estudou na Escola Cel. Acácio Piedade, e concluiu seus estudos na Escola Estadual Prof. Otávio Ferrari onde se formou no Magistério.

Iniciou sua vida profissional na Companhia de Cimento Portland Maringá, onde se aposentou em dezembro de 1.984.

Casou-se em 1.961 com Shirley Pereira, com quem teve 4 filhos, Eder, Edmilson, Edvaldo e Edvana.

Hoje tem quatro Netos e três Bisnetos.

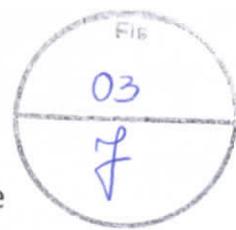
Sempre gostou de jogar futebol e foi um dos maiores craques que o futebol itapevense revelou, sempre jogou pela Associação Atlética e Recreativa Maringá e pela seleção de Itapeva com muito brilhantismo, e encerrou a carreira futebolística no veterano do Esporte Clube Santana.

Muito católico, foi nomeado Ministro da Eucaristia pelo padre e grande amigo João Carlos Alampe, foi ordenado Diácono Permanente no dia 25 de Março de 1.984 pelo então Bispo Diocesano de Itapeva Dom Fernando Legal

Como Diácono e já aposentado passou a se dedicar à Igreja, pelo próximo, e pelas comunidades e de um modo especial à Comunidade São Benedito, na época conhecida como Vila Querosene, trabalhou muito junto com o Padre Pássaro e a Irmã Ricarda para que a Capela fosse elevada à Comunidade de São Benedito.

Com a chegada do Bispo Diocesano Dom Alano Maria Pena o Diácono Isalino tornou-se seu braço direito e companheiro inclusive nas viagens e Assembleias por todo o estado de São Paulo portanto dedicando-se integralmente à Igreja.

Quando Dom Alano foi transferido para a Arquidiocese do Rio de Janeiro levou consigo o Diácono Isalino que se tornou um Missionário do Evangelho



na cidade de Trajano de Moraes e depois na cidade de Duas Barras onde inclusive foi responsável por dirigir uma Paróquia.

Quando retornou para Itapeva, foi trabalhar como diretor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde se dedicava a ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade, chegando inclusive a tirar de si para doar ao próximo.

Quando Dom Arnaldo assumiu como Bispo Diocesano de Itapeva o mesmo o convidou para que voltasse a exercer o Diaconato na diocese de Itapeva.

Este é um breve relato de quem foi este pequeno grande homem.

ANTONIO ISALINO PEREIRA



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0009/2019

Autoria: Marinho Nishiyama

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr.
Antonio Isalino Pereira.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. **Antonio Isalino Pereira**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de setembro de 2019.

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

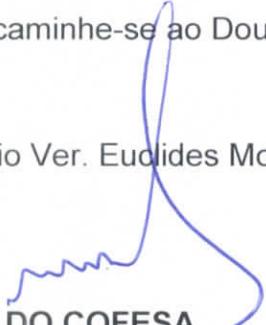
Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019

Autoria: vereador Marinho Nishiyama (MDB)

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 19 de setembro de 2019.


TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB


DEBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB


WILSON MARGARIDO
VEREADOR - PP

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI

• Ato IPMI nº 045/2019 – 03/10/2019: AUTORIZA o resgate de R\$ 34.000,00 do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 05.164.356/0001-84, para fins de cobertura de credores.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA

RESOLUÇÃO 05/2019

Acrescenta inciso VI ao Artigo 137 do Regimento Interno.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 137, acrescido do inciso VI, passa a ter a seguinte redação:

Art. 137 – Constituem matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

VI - sustação de atos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

Parágrafo único. O projeto de decreto legislativo previsto no inciso VI do "caput" deste artigo será lido em Plenário e encaminhado pelo Presidente às comissões permanentes para exararem seus pareceres, após será submetido à votação única.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de setembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 009/2019

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Antonio Isalino Pereira.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Antonio Isalino Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara
Jornal local
edição de 03/10/19 P. 22

ATO DA MESA 00034/2019

Termo de alienação de bens cadastrados no Patrimônio da Câmara que serão entregues à Prefeitura Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º Ficam alienados os bens inservíveis constantes da tabela abaixo, cadastrados no patrimônio da Câmara Municipal de Itapeva, contendo seus respectivos registros, para efeito de transferência de propriedade devendo serem incorporados ao inventário do patrimônio da Prefeitura Municipal de Itapeva.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de setembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
1º SECRETÁRIO
MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

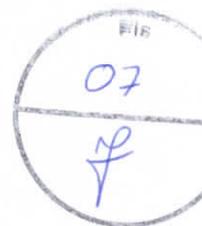


Tabela dos bens inservíveis a serem transferidos para a Prefeitura Municipal de Itapeva. (ATO DA MESA 034/2019).

Nº do patrimônio	Bem	Motivo
350	Servswitch Jr. Network	Inservível
1373	Tablet Tablet SAMSUNG Galaxy Gt	Inservível
1374	Frigobar Frigobar Eterny	Inservível
1378	Fax Panasonic	Inservível
1474	Câmeras com infra	Inservível
1475	Câmeras com infra	Inservível
1476	Câmeras com infra	Inservível
1477	Câmeras com infra	Inservível
1478	Câmeras com infra	Inservível
1479	Câmeras com infra	Inservível
1480	Câmeras com infra	Inservível
1481	Câmeras com infra	Inservível
1482	Câmeras com infra	Inservível
1483	Câmeras com infra	Inservível
1484	Câmeras com infra	Inservível